



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.330 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre denominação de praça localizada no Jd. Nova Prata."

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

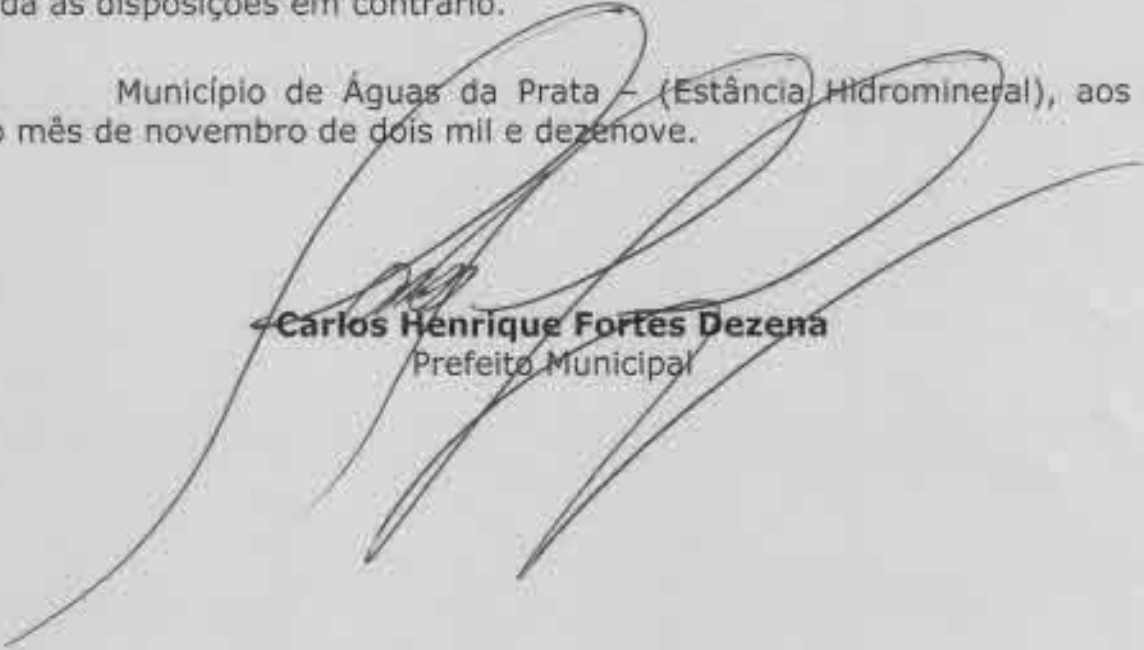
L E I:

Art. 1º - A praça localizada na R. Ormira Monteiro - Jd. Nova Prata passa a denominar-se **SEBASTIÃO GABRIEL**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta verbas da dotação orçamentaria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal